



**23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. REALIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 046 e 047/2020. (PREVENÇÃO DE CONTÁGIO COVID-19).**

**08/07/2021**

1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de 40(minutos) Resolução nº 034/2018.

ASSINATURA DA ATA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA.

LEITURA DO EXPEDIENTE

- MENSAGEM Nº 026/2021, ao PROJETO DE LEI Nº 061/2021, de autoria do **Poder Executivo**, que autoriza o Poder Executivo a abrir adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI Nº 062/2021, de autoria do **Vereador Marconi Gadelha Santos Andrade**, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor FRANCISCO DIÓGENES DE SOUZA;
- PROJETO DE LEI Nº 063/2021, de autoria do **Vereador Marconi Gadelha Santos Andrade**, que concede Título de Cidadã Tabuleirense a Senhora MARIA DAS DORES NOGUEIRA DIÓGENES;
- PROJETO DE LEI Nº 064/2021, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA JESUS DE OLIVEIRA COLARES;
- PROJETO DE LEI Nº 065/2021, de autoria do **Vereador Ronaldo Guimarães Malveira**, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor **FRANCISCO MIGUEL**;
- PROJETO DE LEI Nº 066/2021, de autoria do **Vereador Ronaldo Guimarães Malveira**, que concede Título de Cidadã Tabuleirense a Senhora **FRANCISCA VENCESLAU VIEIRA DA SILVA**;
- REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 008/2021, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, **subscrito por diversos VEREADORES**, e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do PROJETO DE LEI Nº 061/2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências.

CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

- Nº 134/2021, enviado a ACATAN, encaminhando Moção de Apoio e Solidariedade de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo.
- Nº 135/2021, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando Indicação Nº 104, de autoria do Vereador Ronaldo Guimarães Malveira.
- Nº 136/2021, enviado ao Senhor José Jácome Carneiro Albuquerque, Secretário das Cidades do Estado do Ceará, encaminhando Requerimento Nº 027, de autoria do Vereador Ronaldo Guimarães Malveira.
- Nº 137/2021, enviado ao Senhor Antônio José Albuquerque, Deputado Federal, encaminhando Requerimento Nº 028, de autoria do Vereador Ronaldo Guimarães Malveira.
- Nº 138/2021, enviado ao Senhor Camilo Santana, Governador do Estado do Ceará, encaminhando Requerimento Nº 029, autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo.



- Nº 139/2021, enviado ao Comitê Gestor de Prevenção e Enfrentamento a Covid-19 no Município de Tabuleiro do Norte, encaminhando Requerimento Nº 029, autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

- DECLARAÇÃO, recebida do Conselho de Pastores Teólogos e Oficiais Evangélicos do Brasil e do Exterior - CPEBE, Informando que o Sr. Pastor Capelão Cap. Dr. Hc. Armando Augusto da Quintã é diretor e associado efetivo desse conselho.
- Nº 005/2021, recebido da FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE TABULEIRO DO NORTE - FACOTAN, solicitando a abertura de um diálogo para discutir a possibilidade de proposição de lei que trate sobre o Serviço de Inspeção Municipal - SIM.
- Nº 006/2021, recebido da FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE TABULEIRO DO NORTE - FACOTAN, solicitando espaço na tribuna popular.
- Nº 059/2021, recebido do Gabinete do Prefeito, solicitando a indicação de membros para compor a Comissão de escolha da Comenda Maia Alarcon.

.....

- **OBSERVAÇÃO** – *haverá um MOMENTO SOLENE, antes do início da Tribuna Popular, em conformidade com o Regimento Interno (Art. 136. § 2º, combinado com o Art. 164. § 3º) e após solicitação feita à Presidente, pelo Vereador Marcos Aurélio de Araújo, para a entrega do Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor FRANCISCO ASSIS BEZERRA GOMES, a qual, não houve possibilidade de comparecer na SESSÃO SOLENE, realizada do dia 01 de dezembro de 2020.*

.....

2. **TRIBUNA POPULAR:** Limite de tempo: 44 minutos (Resolução nº 050). O orador deverá falar sobre o assunto escrito, **não pode ser indagado, nem transferido o tempo.**

- ✓ Pessoa Jurídica: (15 minutos). Federação das Associações comunitárias de Tabuleiro do Norte.
- ✓ Assunto: feira agroecológica. **Senhor Antônio Soares de Sousa.**

- ✓ Pessoa Física: (10 min. cada):

- **EMENDA À LEI ORGÂNICA N. 008, de 28 de maio de 2021 - Art. 25. IV – assegura até 3 (três) cidadãos o direito de usar a tribuna popular na Câmara Municipal, de forma remota via vídeo, com fala de até três minutos cada, seguindo as regras das inscrições da tribuna popular na forma no inciso III, art. 25 e após análise da Mesa Diretora”.**

**INSCRITOS: (até três minutos cada).**

Vídeo 1 – Nome e assunto

Vídeo 2 – Nome e assunto

Vídeo 3 – Nome e assunto ..... **(não houveram inscrições em vídeo para essa sessão).**

3. **GRANDE EXPEDIENTE:** Espaço concedido a **Secretários ou similar**. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: **20 minutos** (Resolução nº 050/2021).

**Fala do Vereador:** Limite de tempo: **20 minutos cada**, sorteio eletrônico ou similar (Resolução nº 034/2018 e 36 e Resolução nº 050, de 14 de maio de 2021).



4. EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES: Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução nº 010/2008 e Resolução nº 037/2019).

.....  
**OBSERVAÇÃO:**

*Escolher um membro do Poder Legislativo para fazer parte da comissão de escolha da*  
**COMENDA MAIA ALARCON** *de competência do PODER EXECUTIVO.*

\_\_\_\_\_.

- ❖ *A PRESIDENTE VAI INFORMAR A AUTORIZAÇÃO PARA A SECRETARIA DA CASA, INICIAR **TODOS PROCESSOS DAS COMENDAS DO PODER LEGISLATIVO/2021**, PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE NO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO.*

• **ANIVERSARIANTES DO MÊS DE JULHO:**

*08/07 – Vereadora Clenia*  
*09/07 - Vereador Ronaldo*  
*12/07 - Assessora Jurídica - Dr<sup>a</sup>. Ana Paula*  
*13/07 – funcionário Claudedir*  
*13/07 – funcionário Wallace*  
*23/07 – Vereador Antério*

.....

5. ORDEM DO DIA: (sem limites de tempo).

**Única discussão e votação:**

- PROJETO DE LEI Nº 058/2021, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que institui a “Semana de Incentivo ao Ciclismo, ao Cicloturismo, ao Ciclismo Competitivo e ao uso da Bicicleta como meio de Transporte Alternativo” no município de Tabuleiro Do Norte-CE e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI Nº 060/2021, de autoria da MESA DIRETORA, que Fixa os feriados religiosos no Município de Tabuleiro do Norte – Estado do Ceará;
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021, de autoria da MESA DIRETORA, que Autoriza a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte a realizar despesas com alimentação nos eventos de natureza parlamentar, institucional e administrativa;
- REQUERIMENTO Nº 030/2021, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer da Excelentíssima Presidente da Câmara, que seja convidada a Coordenadora Regional de Serviços do SAMU – estabelecimento de serviço de atendimento móvel de urgência para explanar sobre o serviço da base localizada no Município de Tabuleiro do Norte – Estado do Ceará.